



**PORTARIA Nº 0331/2024 de 18 de outubro de 2024**

**EMENTA** – Concede licença médica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, os atestados médicos nominais a servidora efetiva **Maria Fábيا Antunes Silva, mat. 35-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que os requerimentos foram encaminhados para avaliação médica pela Junta Médica deste Município com deferimento dos pedidos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica a servidora efetiva **Maria Fábيا Antunes Silva, mat. 35-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 20 (vinte) dias a partir de 20 de setembro de 2024, conforme Laudos de Exames Médicos Periciais do Município, devendo a servidora retornar às suas atividades no próximo dia útil, qual seja: 10 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de setembro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA